



ATA N.º 73

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----  
-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----  
-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----  
-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

**-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----**

**-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE CPU/1404/2015 – AQUISIÇÃO DE  
GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE  
COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE  
TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 4092/2015, de 4 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação à **Petróleos de Portugal** –



**Petrolgal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 146.925,90 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), pelo prazo de trinta dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante no processo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão concordou com o proposto face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1369/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4196/2015, de 6 de maio, que faz parte integrante da presente ata, que inclui a 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 2.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2015.-----

-----A proposta de alteração foi elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e



pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----**02 01 17 Ferramentas e Utensílios** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face à aquisição de ferramentas para uso nas operações de manutenção da frota de autocarros, nas oficinas e na estação de serviço. -----

-----**02 02 12 Seguros** – O reforço desta rubrica deve-se ao facto de que a dotação atual ser insuficiente para fazer face à contratação do seguro multiriscos – edifícios pelo período de um ano. -----

-----**07 01 10 05 03 Carrinhas p/ Deficientes** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face à aquisição de uma carrinha para transporte de deficientes. -----

-----**07 01 15 02 Diversos** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face à aquisição de dois esquentadores a gás para aquecimento de água de banhos nos balneários dos assistentes operacionais da Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----Nestes termos, propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1370/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às quinze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----